Data da Publicação: 28/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2038 **Identificador do Ato:** #08352

DECRETO Nº 236, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

DECRETO Nº 236, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$

10.000,00 (Dez mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... 10.000,00

02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social

488 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO

SUAS..... 10.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA F.R. 1 500 0000

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de anulação de dotação orçamentária.

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

583 15.452.0105.2009.0000 INFRAESTRUTURA..... – 10.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE

INFRAESTRUTURA F. R. Grupo: 1 500 0000

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... – 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2801 Sexta-Feira 28 de Novembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.